



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Da Sra. Professora Luciene Cavalcante e do Sr. Tarcísio Motta)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Relatório e o Substitutivo apresentados ao novo Plano Nacional de Educação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 2º, II, da Constituição Federal e no artigo 255, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a realização de Audiência Pública para debater o Relatório e o Substitutivo apresentados ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, que "Institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034".

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. Representante da Campanha Nacional pelo Direito à Educação;
2. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
3. Representante da Rede Escola Pública e Universidade;
4. Representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

5. Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca);
6. Representante do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp);
7. Representante do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo);
8. Representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE);
9. Representante da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPEd);
10. Representante da Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE);
11. Representante da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS);
12. Representante do Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes);
13. Representante do Fórum EJA Brasil;
14. Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (Sepe-RJ);
15. Representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal (CONFETAM);
16. Representante do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo (APROFEM);
17. Carlos Giannazi, professor e Deputado Estadual de São Paulo;
18. Celso Giannazi, Vereador de São Paulo;
19. Representante do Movimento Somos Todas Professoras;
20. Representante do Movimento Nacional dos Profissionais da Educação.

Apresentação: 21/10/2025 14:24:54,220 - CE

REQ n.204/2025



* C D 2 5 3 3 1 0 7 4 9 3 0 0 *



JUSTIFICATIVA

A realização de uma audiência pública para debater o relatório e o substitutivo ao Plano Nacional de Educação (2024-2034) configura-se como imperativo democrático e técnico ante as profundas controvérsias e riscos de retrocesso identificados na proposta. O caráter estratégico deste instrumento normativo, que orientará o desenvolvimento educacional brasileiro na próxima década, exige escrutínio público rigoroso, particularmente quanto ao arcabouço financeiro que sustenta todo o planejamento. A proposta de redução do investimento público em educação para 7,5% do PIB, em contraste com os 10% originalmente propostos pelo Executivo, representa não apenas uma substancial diminuição de recursos, mas um grave retrocesso em relação às conquistas civilizatórias do setor. Tal opção, criticada veementemente por entidades educacionais de notório saber, ignora deliberadamente as reais necessidades de custeio projetadas em R\$ 597 bilhões para 2035, além de incorrer em grave distorção metodológica ao incorporar recursos privados das famílias no cálculo do investimento público, obscurecendo o verdadeiro compromisso do Estado com a educação como direito social fundamental.

Além da questão financeira, observam-se preocupantes recuos conceituais que demandam ampla discussão. A ausência do princípio da "qualidade socialmente referenciada", substituído por uma noção genérica de qualidade, representa um esvaziamento do caráter transformador da educação, desconsiderando as dimensões éticas, estéticas e políticas que fundamentam uma educação verdadeiramente emancipatória. Paralelamente, a manutenção de avaliações meritocráticas padronizadas, em detrimento de mecanismos formativos e participativos, reforça lógicas excludentes que o novo PNE deveria superar. Estas opções conceituais não são meras nuances terminológicas, mas orientações filosóficas que definirão o rumo das políticas educacionais, justificando amplo debate com a comunidade educacional e a sociedade civil organizada.





A arquitetura de governança proposta no substitutivo também merece exame detalhado, particularmente no que tange ao enfraquecimento do Fórum Nacional de Educação como instância permanente de participação social. A redução de competências deste fórum, combinada com a ausência de mecanismos efetivos de consulta às comunidades escolares e tradicionais, compromete o caráter democrático do planejamento educacional. Igualmente preocupante é a insuficiente atenção às desigualdades estruturais, com a falta de metas específicas para redução das disparidades regionais, raciais e de gênero, além da carência de sistemas transparentes de divulgação de dados desagregados que permitam o controle social efetivo.

A audiência pública surge, portanto, como instância necessária para qualificar o texto legislativo, incorporando contribuições essenciais como a revisão democrática da Base Nacional Comum Curricular, a valorização efetiva dos profissionais da educação com planos de carreira dignos, e a garantia de oferta educacional noturna e de Educação de Jovens e Adultos. Este processo de escrutínio público assegurará que o novo PNE transcenda a mera formalidade legislativa para converter-se em genuíno pacto social pela educação, alinhado às deliberações da Conferência Nacional de Educação e capaz de responder aos históricos desafios educacionais brasileiros com o necessário compromisso com a equidade, a qualidade social e o financiamento adequado.

Sala da Comissão, de outubro de 2025.

Quime Jaralcanti da Silva

PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE
Deputada Federal - PSOL/SP

James ~~for~~

TARCÍSIO MOTTA
Deputado Federal - PSOL/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)

Apresentação: 21/10/2025 14:24:54,220 - CE

REQ n.204/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253310749300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante e outros